

DESPACHO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO, NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO.

RESERVA DE RECRUTAMENTO

Considerando que:

- É minha competência a gestão e direção dos recursos afetos aos serviços da AINTAR, no uso da competência que me é conferida pelos estatutos da AINTAR e pelo respetivo regime aplicável por força do disposto no artigo 110.º do regime jurídico das associações autárquicas, apresentado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- Foi aberto procedimento concursal comum, para recrutamento e seleção de três Assistentes Técnicos, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), pela publicitação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202302/0164, de 06 de fevereiro de 2023;

- Foi tornada pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do referido procedimento, por mim homologada por despacho datado de 23 de outubro de 2023;

- De imediato a lista em apreço, por conter mais candidatos classificados do que os colocados a concurso, se tornou em reserva de recrutamento;

- Verificada a necessidade de ocupação também no imediato, após a abertura do procedimento, de mais 1 posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, tal facto ocorreu em 01/10/2023, tendo a candidata classificada em 4.º lugar, Vânia Patrícia Madeira Dias Trovão Ribeiro, preenchido esse lugar;

- O Mapa de Pessoal da AINTAR do ano de 2024, contém as necessidades permanentes de pessoal para fazer face aos desafios a que a Associação se predispôs, sendo um desses postos de trabalho a ocupar na categoria e carreira de Assistente Técnico, na Divisão de Administração Geral e Finanças;

- A AINTAR se encontra em fase de crescimento e especialmente interessada em concentrar nos seus serviços todo o tipo de atividade técnico-administrativa, como foi recentemente o caso do processamento dos documentos contabilísticos, ficando o gabinete externo de Consultoria e Contabilidade apenas com a parte da certificação legal de contas;

- O ora mencionado origina o aumento de volume de trabalho, nomeadamente, o lançamento e contabilização da despesa e procedimentos administrativos inerentes, o arquivo administrativo-financeiro, entre outras, mas com ganhos na operacionalidade e proximidade, na medida em que não era salutar que tarefas permanentes continuassem a ser realizadas em sistema de *outsourcing*, em nome do interesse público que lhe está associado;

- Não é possível responder com os atuais recursos humanos ao novo desígnio, nem é possível equacionar uma redistribuição/reafectação dos trabalhadores existentes;

- O legalmente estabelecido, ou seja, o preceituado nos números 5 e 6, do artigo 25.º, da Portaria n.º233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, que refere “(...) Sempre que o procedimento concursal vise a ocupação futura de postos de trabalho ou a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna.” “(...) A reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final”, havendo, à data e internamente, um procedimento concursal válido e em reserva de recrutamento para a categoria e carreira de Assistente Técnico, enquadrado no Perfil Profissional atrás descrito.

Por tudo o exposto, **DETERMINO**, com fundamento nas disposições ora mencionadas e nas inerentes à LTFP, aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e demais legislação aplicável:

1 – Que seja preenchido um novo posto de trabalho, na categoria e carreira de Assistente Técnico do mapa de pessoal do ano de 2024, para afetação à Divisão de Administração Geral e Finanças, no âmbito da reserva de recrutamento constituída no procedimento concursal aberto por aviso datado de 18 de janeiro de 2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º25, em 03 de fevereiro de 2023, sob o n.º 2422, sendo que a lista de ordenação final dos candidatos foi por mim homologada por despacho datado de 23 de outubro de 2023.

2 – Que os serviços afetos à Divisão de Administração Geral e Finanças realizem as diligências necessárias, com a inclusão das publicações que legalmente forem devidas, para que se possa proceder à outorgação do respetivo contrato de trabalho em funções públicas por

tempo indeterminado, contrato esse reportado à data de 01 de abril de 2024, com a candidata classificada em 5º lugar Ana Rita Henriques Laranjeira, após apresentação dos documentos necessários para o efeito.

Sede da AINTAR, 22 de março de 2024,

O Presidente da Direção,



Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz.